



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000

TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214

Site: www.doutorulysses.pr.gov.br

E-mail: licita.pmd@gmail.com

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP

O Pregoeiro do MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, comunica a todos os interessados que está realizando RETIFICAÇÃO no EDITAL do Pregão Presencial SRP nº 0009/2023, que tem por OBJETO a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE INTERNET VIA RÁDIO; EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO; E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; SAÚDE; E MEIO AMBIENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I, procedendo a seguinte **RETIFICAÇÃO**, conforme segue:

NO EDITAL DE LICITAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

ANEXO VIII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR,
Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Doutor Ulysses/PR.
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0009/2023.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

DECLARA ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Local, ____ de ____ de 20____.

Nome do Responsável Legal
RG e Assinatura

LEIA-SE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000

TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214

Site: www.doutorulysses.pr.gov.br

E-mail: licita.pmdu@gmail.com

ANEXO VIII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR,
Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Doutor Ulysses/PR.
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0009/2023.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: **NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. **DECLARA** ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Local, ____ de ____ de 20____.

Nome do Responsável Legal
RG e Assinatura

Tal retificação visa corrigir o conteúdo do texto do Modelo Anexo VIII da Declaração de Não Parentesco. Os descritivos do objeto e os valores unitários e totais de cada item não sofreram alterações. Tal retificação não interfere na formulação das propostas de preços e na participação de potenciais interessados, pois não altera informações essenciais do objeto.

Ainda por meio da presente retificação, informa-se a todos os interessados que altera-se a data de abertura e julgamento do presente Certame para:

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS ATÉ:

DIA: 13/04/2023

HORA: 09:00.

SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

DIA: 13/04/2023

HORA: 09:00.

O presente Aviso de Retificação contemplando as alterações realizadas estará disponível no site do Município de Doutor Ulysses/PR, sito www.doutorulysses.pr.gov.br; será publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná em www.diariomunicipal.com.br, no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR; será enviado aos e-mails dos licitantes que realizaram o envio do Recibo de Entrega de Edital e Seus Anexos; e poderá também ser solicitado através do e-mail licita.pmdu@gmail.com. Outras Informações também podem ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

**Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Compras e Licitações**

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000

TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214

Site: www.doutorulysses.pr.gov.br

E-mail: licita.pmdu@gmail.com

solicitadas pelo Fone (41) 3664-1214.

As demais disposições contidas no Edital que não conflitem com a presente retificação permanecem inalterados.

Doutor Ulysses/PR, 10 de abril de 2023.

Luiz Otero Moreira Fitz
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 007/2023